



Autor: DEPUTADA ALLINY SERRÃO
Documento: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0059/25-AL
Protocolo nº: 2259/25 Data: 26/03/2025
Assunto: Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO, Presidente do CONDEL - Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Tramitação Legislativa

Leituras: 27.03.2025 nº S. Ord. 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado Sob Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: _____



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00.59./ 2025

Autora: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO**, Presidente do CONDEL – Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO**, Presidente do CONDEL – Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá pelo trabalho realizado em favor do empreendedorismo, da geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
UNIÃO BRASIL

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 2259/25
PROTOCOLO EM 26/3/25 HORÁRIO 09:30
Servidor ROBERTO MARQUES



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



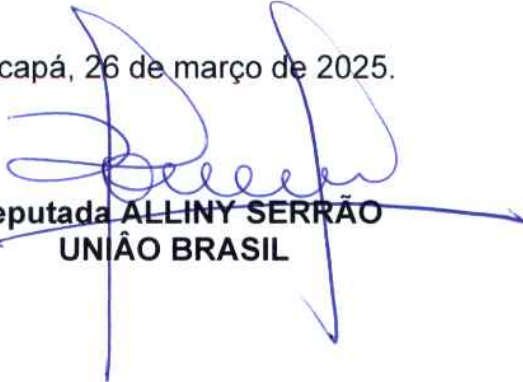
JUSTIFICATIVA

Marco Antônio Marques Cardoso, nascido em 28 de abril de 1948, em Tucuruí, no Estado do Pará, ainda bem jovem, chegou ao Amapá, na região do Jari, no ano de 1966. De lá veio morar na capital do Estado do Amapá, onde, já no ano de 1973 sendo membro da Associação Comercial foi homenageado com vários títulos honoríficos, por seu trabalho no seguimento do empreendedorismo ocupando o cargo de Presidente do Conselho Superior da entidade, por dois mandatos.

Em sua trajetória profissional, Marco Antônio Marques Cardoso também prestou importantes serviços para o desenvolvimento do Estado do Amapá, ocupando cargos de Conselheiro e Superintendente no SEBRAE; Diretor Presidente e Diretor Conselheiro da CDL de Macapá. Foi fundador da Federação do Comércio, onde também ocupou os cargos de Vice Presidente e Conselheiro; foi Presidente do Amapá Clube; atuou como Conselheiro do INSS e Conselheiro nas Docas de Santana; integrou a Confederação Nacional do Comércio; a Confederação de Dirigentes Lojistas e, atualmente, ocupa os cargos de Conselheiro na CDL de Macapá, Conselheiro na Fecomércio, Conselheiro no SEBRAE, Conselheiro na Associação Comercial do Amapá, Conselheiro no SENAC Amapá, Presidente do SINDLOJAS, Presidente do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá – CONDEL, além de ser proprietário da loja Palácio dos Esportes, na capital.

Por sua atuação em diversas frentes de serviços importantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Amapá, apresento esta propositura, em reconhecimento ao seu mérito para receber o Título de Cidadão Amapaense.

Macapá, 26 de março de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
UNIÃO BRASIL



Nome: **Marco Antônio Marque Cardoso**

Data de nascimento: **28/04/1948**

Naturalidade: **Tucuruí-PA**

Chegou no Amapá **1966** no Jari

Residiu em Macapá em **1970**

Em **1973** na Associação Comercial recebeu:

Homenagem – Honra ao Mérito

Homenagem – Benemérito

Homenagem – Grande Benemérito

Foi Presidente do Conselho Superior (duas vezes)

No SEBRAE – Conselheiro e Ex – Superintendente

CDL de Macapá Ex Diretor Presidente

Diretor Conselheiro

Foi fundador da Federação do Comércio, Ex – Vice Presidente e Conselheiro.

Foi também:

Ex Presidente do Amapá Clube

Ex Conselheiro do INSS

Conselheiro – Docas de Santana

Confederação Nacional do comércio

Confederação de Dirigentes Lojistas

Atualmente é:

Conselheiro na CDL de Macapá

Conselheiro na Fecomércio

Conselheiro no SEBRAE

Conselheiro na Associação Comercial do Amapá

Conselheiro no SENAC Amapá

Presidente do SINDLOJAS

Presidente do Conselho Deliberativo da Agencia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá – **CONDEL**

Proprietário do Palácio dos Esportes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/25-AL ocorreu na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 27/03/2025, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento eletrônico assinado por **FELIPE AUGUSTO VALENÇA CARTAXO**, em 27/03/2025 às 14:03:04. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS
be892e650aed70192eb714c0850e1745



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/25-AL

CERTIFICO que, pesquisando no Sistema de Informação da Assembleia Legislativa – SILEGIS, em 27/03/2025, não encontrei proposições ou normas similares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/25-AL, que "Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO, Presidente do CONDEL - Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá, e dá outras providências."



Documento eletrônico assinado por **FELIPE AUGUSTO VALENÇA CARTAXO**, em 27/03/2025 às 13:57:05. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 7cd69a7846a568b6234e1e2bb8f3e3d1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/25-AL

Autor: Deputada Alliny Serrão

Ementa: Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO, Presidente do CONDEL - Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 27 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, em 28/03/2025 às 08:09:19. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 60e44cdacda4ea34b2e5ea2a72e0cf10



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0071/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/2025-AL

AUTORIA : Deputado ALLINY SERRÃO

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO, Presidente do CONDEL – Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputado JESUS PONTES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/25-AL, de autoria da Presidente desta casa de Leis Deputada Alliny Serrão, que visa a conceder o Título de Cidadão Amapaense ao senhor Marco Antônio Marques Cardoso, Presidente do CONDEL – Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do Regimento Interno da ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:



Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

O autor da propositura justifica a apresentação deste PDL pela necessidade de reconhecer os relevantes serviços prestados à sociedade amapaense ao Estado do Amapá pelo Senhor Marco Antônio Marques Cardoso, nascido em 28 de abril de 1948, em Tucuruí, no Estado do Pará. Ainda jovem, chegou ao Amapá, na região do Jari, no ano de 1966, vindo posteriormente residir na capital do Estado do Amapá. Em 1973, como membro da Associação Comercial, foi homenageado com vários títulos honoríficos, por seu trabalho no seguimento do empreendedorismo. Ocupou o cargo de Presidente do Conselho Superior da entidade, por dois mandatos.

O homenageado, em sua trajetória profissional, prestou relevantes serviços para o desenvolvimento do Estado do Amapá, tendo ocupado os cargos de Conselheiro e Superintendente no SEBRAE, Diretor Presidente e Diretor Conselheiro da CDL de Macapá, Fundador da Federação do Comércio, onde foi Vice – Presidente e Conselheiro, Presidente do Amapá Club, Conselheiro do INSS e Docas de Santana, dentre outros cargos ocupados no Estado do Amapá. Vê-se, portanto, sua trajetória vitoriosa e importante para o Estado do Amapá.

Logo, é justa a homenagem ao senhor Marco Antônio Marques Cardoso, proposta pela Deputada Alliny Serrão.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2025-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Deputado JESUS PONTES

Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2025-AL de autoria da Deputada Alliny Serrão.

Macapá, 02 de abril de 2025.

VOTOS A FAVOR:

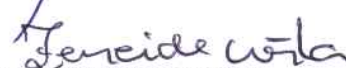
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro


Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/25-AL

Autor: Deputada Alliny Serrão

Ementa: Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO, Presidente do CONDEL - Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 02 de abril de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 02/04/2025 às 09:05:12. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS b207fc1ecfa193e2026e64f479956cfd



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS



Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/25-AL

Autor: Deputada Alliny Serrão

Ementa: Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO, Presidente do CONDEL - Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá, e dá outras providências.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Macapá, 27 de março de 2025.



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 28/03/2025 às 11:01:42. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 9bfe3b47727e783fa1d302248c1ee0e1



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 19ª S. Ordinária

DATA 22 / 04

VOTAÇÃO Parecer nº 0071/2025-CCJ-AL, que aprova o Parecer do PDL nº 0059/25-AL

Simbólica () 1ª Discussão Maioria Simples
() Nominal () 2ª Discussão () Maioria Absoluta
() Secreta Única Discussão () Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.427, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autor: Deputada ALLINY SERRÃO

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO**, Presidente do CONDEL - Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO**, Presidente do CONDEL - Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá pelo trabalho realizado em favor do empreendedorismo, da geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico do Estado Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de abril de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)
DECRETOS LEGISLATIVOS

 ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.427, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autor: Deputada ALLINY SERRÃO

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO** Presidente do CONDEL - Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **MARCO ANTÔNIO MARQUES CARDOSO**, Presidente do CONDEL - Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá pelo trabalho realizado em favor do empreendedorismo, da geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico do Estado Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de abril de 2025.

 Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

 ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.430, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

Aprova as Contas do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício financeiro de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do inciso VI, do art. 95 da Constituição do Estado e no art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado do Amapá relativas ao exercício financeiro 2013 nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá de nº 039/2023-TCE/AP, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de abril de 2025.

 Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

 ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.431, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

Aprova as Contas do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício financeiro de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do inciso VI, do art. 95 da Constituição do Estado e no art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado do Amapá relativas ao exercício financeiro 2014 nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá de nº 040/2023-TCE/AP, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de abril de 2025.

 Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

 ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.432, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

Aprova as Contas do Governo do Estado do Amapá, referente ao exercício financeiro de 2016.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do inciso VI, do art. 95 da Constituição do Estado e no art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado do Amapá relativas ao exercício financeiro 2016 nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá de nº 043/2023 TCE/AP, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de abril de 2025.

 Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 27 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0059/25-AL, que contém 16 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento